



Câmara Municipal de Marataízes

FOLHA DE

Nº

02

18

MOÇÃO DE PESAR Nº 07/2018

Câmara Municipal de Marataízes

Protocolo nº 18.798

Data: 12 / 11 / 18

Protocolista: 18

Excelentíssimos Pares,

Nos termos dos artigos 186 e 187 do Regimento Interno, apresento para análise e deliberação do Plenário, **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento do Senhor **JORDANO MACHADO MOCELIN**.

Justificativa

O Senhor Jordano Machado Mocelin, comerciante, faleceu na tarde do dia 06 de novembro do corrente ano. Filho do Sr. José Maria Machado Mocelin e a Sra. Elza Machado Mocelin.

O Sr. Jordano Machado Mocelin, querido por todos os familiares e amigos, dedicou-se ao seu comércio por muitos anos, e sempre esteve ao lado de seus grandes amigos para contar suas histórias, um rapaz honesto, sincero e de um grande coração.

Seu legado na sociedade, especialmente no comércio, permanecerá em nossa memória.

Nossas sinceras condolências e sentimentos de pesar neste momento de dor à família enlutada. O que nos resta é pedir a Deus que conforte o coração dos amigos e familiares.

Por todo o exposto encaminho esta Moção à apreciação dos nobres Edis desta Câmara Municipal.

Marataízes/ES, em 12 de Novembro de 2018.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
Vereador da C.M.M.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



DESPACHO

Protocolo 18.798/2018

DETERMINO que a Moção de pesar nº 07/2018, de autoria do vereador Erimar da Silva Lesqueves, seja **lida e votada** na sessão ordinária a ser realizada nesta data.

Câmara Municipal de Marataízes, em 12 de novembro de 2018

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2017/2018



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE
Nº 04
jfl

CERTIDÃO

CERTIFICO que a **Moção de Pesar N° 07/2018** em favor do Sr. Jordano Machado Mocelin, **foi lido** em Sessão Ordinária, realizada nesta data no Plenário "Elias da Silva", desta Casa de Leis.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes, 13 de Novembro de 2018.


NATHÁLIA HERRARA DIAS PAES
Servidora da C.M.M



Câmara Municipal de Marataízes

FOLHA DE
Nº 05
JP

CERTIDÃO

CERTIFICO que a **Moção de Pesar Nº 07/2018** em favor do Sr. Jordano Machado Mocelin, **foi levada em discussão e votação** em Sessão Ordinária na data de hoje e mereceu a seguinte votação:

WILLIAN DE SOUZA DUARTE.....	Presidente
ADEMILTON RODOVALHO COSTA	sim
ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA.....	sim
BRUNO MACHADO DA COSTA.....	sim
CARLOS DE FREITAS FERNANDES.....	sim
CARLOS ERLEI SANTANA.....	sim
DIRLEI MARVILA DOS SANTOS.....	sim
EDMO CARLOS BRANDÃO MENDES.....	sim
ERIMAR DA SILVA LESQUEVES.....	sim
JORGE MARVILA.....	sim
ROGÉRIO VIANA ALVES.....	sim
THIAGO SILVA ALVES.....	sim
VALTER ARAÚJO VIDAL.....	sim

DECISÃO: Em votação decidiu o Plenário, **APROVAR** por unanimidade dos vereadores presentes a **Moção de Pesar nº07/2018**, por ter alcançado o quórum Regimental exigido.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 13 de Novembro de 2018, do Plenário “Elias Silva”.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2017/2018